



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD

Setor requisitante: Presidência
Responsável pela demanda: Cleiton da Luz Scudeler
1. Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de consultoria na revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerquillo a fim de adequá-los ao ordenamento jurídico vigente, bem como modernizar as regras aplicáveis ao Processo Legislativo no município.
2. Justificativa da necessidade da contratação. A contratação ora pretendida justifica-se a fim de adequar ao ordenamento jurídico vigente, bem como para modernizar as regras aplicáveis ao processo legislativo no Município. Importante mencionar que nossa Lei Orgânica foi promulgada em 03 de abril de 1990, portanto a 34 anos, e desde então teve 42 emendas. Nosso Regimento é de 02 de maio de 2011 e também precisa ser adequado ao ordenamento jurídico vigente
3. Descrições e quantidades A execução será feita em 03 (três) etapas: Na 1ª Etapa: estudo e comparação – formulação e apresentação das propostas de emendas, revogações e projetos, a ser realizada em até 55 dias, após assinatura do contrato; Na 2ª Etapa: apresentação e discussão, por meio de reuniões a serem agendadas, com os vereadores e equipe técnica sobre as propostas de emendas, revogações e projetos, a ser realizada em até 30 dias após o término da primeira etapa; Na 3ª Etapa: apresentação definitiva das propostas de emendas, revogações e projetos, a ser realizada em até 35 dias, após o término da segunda etapa.
4. Observações gerais: Não se aplica
5. Documentos Anexos: Nada consta
6. Prazo de entrega/execução: 4 meses
7. Responsável para esclarecimentos: Renata Aparecida de Toledo – Responsável pelo Departamento de Licitações
8. Condições de pagamento O valor global deste contrato é de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), a serem pagos da seguinte forma: a) 20% correspondente a R\$ 11.960,00 na conclusão da 1ª Etapa – (estudo e comparação) apresentação das propostas de emendas revogações e projetos, a ser realizada em até 55 dias, após assinatura do contrato; b) 20% correspondente a R\$ 11.960,00 na conclusão da 2ª Etapa: (apresentação e discussão), o que ocorrerá por meio de reuniões a serem agendadas, com os vereadores e equipe técnica sobre as propostas de emendas, revogações e projetos, a ser realizada em até 30 dias após o término da primeira etapa; c) 60% correspondente a R\$ 35.880,00 na conclusão 3ª Etapa: apresentação definitiva das propostas de emendas, revogações e projetos, a ser realizada em até 35 dias, após o término da segunda etapa.
9. Estimativa preliminar Valor médio global: R\$ 67.433,33
10. Grau de Prioridade alto
11. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) Não se aplica
Câmara Municipal de Cerquillo, 30 de abril de 2024. Cleiton da Luz Scudeler Presidente da Câmara